



BOLETIM MUNICIPAL

Nº 8 15 de Setembro de 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Renúncia ao Mandato Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 27 de Agosto de 2003 - Informações..... Pág. 3

- Deliberações..... Pág. 4

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho nº 11/P/2003..... Pág. 6

CIDADE DA AMADORA



As propostas da CMA relativas a "Alteração à Macroestrutura" e a "2ª Alteração ao Quadro de Pessoal/2003", aprovadas pela AMA em 3 de Julho de 2003, foram publicadas no apêndice n.º 131 ao Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 2003.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Renúncia ao Mandato

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber, nos termos do n.º 2 do Artigo 7.º do Regimento da AMA que Maria Madalena Marques dos Santos, em 8 de Julho de 2003, renunciou ao mandato de membro da Assembleia Municipal da Amadora.

Amadora 25 de Julho de 2003

O Presidente

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 27 DE AGOSTO DE 2003

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria no valor de 17888969,13 €.
- . Relação de pagamentos a autorizar (n.ºs 184 a 195 e 197/2003).
- . Lista de documentos de receita individuais.
- . Receita relativa às licenças de condução de ciclomotores, renovações e segundas vias do mês de Julho de 2003.
- . Receita relativa aos registos de ciclomotores e motociclos, transferências, segundas vias e averbamento de livretes e substituições de chapa de matrícula do mês de Julho de 2003.
- . Informação do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico-Administrativo relativa a "Receitas arrecadadas - ano de 2003".

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

- 181/03 - João Pedro Fonseca Guevara
- 182/03 - Luís Manuel Lopes Simão
- 183/03 - Joaquim Machado Afonso
- 184/03 - Ricardo de Oliveira
- 185/03 - José Rodrigues
- 186/03 - Fernando Ferreira Évora
- 187/03 - Socicastro-Sociedade de Construções, Lda
- 188/03 - Armando Serrão Ferreira - Procurador
- 189/03 - Sansan-Empreendimentos Imobiliários, Lda
- 190/03 - Construções Mestre e Rosário, Lda
- 191/03 - José António Moutinho dos Santos
- 192/03 - Alfraparque-Sociedade Imobiliária, SA
- 193/03 - Felicidade de Jesus da Silva Sousa Arrifano
- 194/03 - Ludiman-Construção Civil, Lda
- 195/03 - Sabino & Filhos, Lda
- 196/03 - Construções Aidijorge, Lda
- 197/03 - Jorge Emílio Silva Marraças
- 198/03 - M. de Lurdes de Almeida dos Santos
- 199/03 - Sedengil-Sociedade Imobiliária, Lda
- 200/03 - Rosa Domingues Barata
- 201/03 - Ana Paula Junca Soares
- 202/03 - Rendiproj-Arendamentos, Projectos e Construções Eng.ª, Lda
- 203/03 - Urbicove-Sociedade Construtora de Imóveis, Lda
- 204/03 - Ilda de Jesus Gomes Gonçalves
- 205/03 - Carlos Manuel Ribeiro Mendes
- 206/03 - Armanda Aurora do Céu Gonçalves

LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

- 224/03 - Maria Agostinha Santos Cameira
- 225/03 - António de Jesus Costa
- 226/03 - Narciso da Conceição Custódio
- 228/03 - Socicastro-Sociedade de Construções, Lda
- 229/03 - Sociedade de Construções Fertofil, Lda
- 230/03 - Sociedade de Construções Fertofil, Lda
- 231/03 - Rui Manuel Antunes Amaro
- 232/03 - Alpabrantres - Planeamento, Desenvolvimento e Construções, Lda
- 233/03 - Construções Mestre e Rosário, Lda
- 234/03 - José António Moutinho dos Santos
- 236/03 - Manuel Martins
- 237/03 - Ludiman-Construção Civil, Lda
- 238/03 - Albino Ferreira João
- 239/03 - Jacinto Joaquim da Silva e Luciano C. Vicente
- 240/03 - M. Preciosa da Silva Barros de Carvalho
- 242/03 - Eurochave-Actividades Imobiliárias, Lda
- 243/03 - Arlando Figueiredo Lopes
- 244/03 - Urbicove-Sociedade Construtora de Imóveis, Lda
- 246/03 - Mariana Rosa Gorda Carrilho Sousa

PUBLICIDADE

Processos deferidos:

Glucklight-Importação e Exportação - Colocação de reclames luminosos, Venda Nova.
Maria Alice Alves - Colocação de reclames luminosos, Venda Nova.
Mais Que Papel - Colocação de toldo, Reboleira.
João Cordeiro - Colocação de placa publicitária, Venda Nova.
José Gonçalves Pinto - Colocação de toldo, Brandoa.
António Vaquinhas & Ruben, Lda - Colocação de anúncio luminoso, Buraca.
Ferreira & Ferreira - Colocação de toldo, Damaia.
IEFE Discos Unipessoal, Lda - Colocação de toldo, Damaia.
O Castiçal Mágico - Colocação de toldo publicitário, Mina.
O Castiçal Mágico - Colocação de placa publicitária, Mina.
Luacar-Comércio de Automóveis - Colocação de anúncios luminosos, Alfragide.
Ana Maria Lourinho Cardoso - Colocação de painéis publicitários, Mina.
Fernando Augusto Gandra - Colocação de toldos publicitários, Falagueira.
Maria Fernanda Anacleto - Colocação de toldos publicitários, S. Brás.
Papeleria Fortuna Milénio - Colocação de reclames luminosos, Falagueira.
Sousa & Perez - Colocação de reclame luminoso, Falagueira.
Ilídio Miranda Barreto - Colocação de reclames luminosos, Damaia.
Formsite-Formação Novas Tecnologias, Lda - Colocação de painéis publicitários, Damaia.
Siglas Actividades Hoteleiras - Colocação de publicidade na porta, Falagueira.
Come na brasa - Colocação de reclame luminoso e pala, S. Brás.
Ráfia-Retrosaria e Fanqueiro - Colocação de toldo publicitário, Damaia.
Maria Cândida Fernandes - Colocação de toldos publicitários, S. Brás.
Rectângulo-Publicidade Exterior - Colocação de painel publicitário, Brandoa.
Capsoft - Colocação de anúncio luminoso, Alfragide.
Ilídio Miranda Barreto - Colocação de toldos publicitários, Damaia.
Rizo's Cabeleireiros, Lda - Colocação de toldo, Alfragide

Processos indeferidos:

Sotancro-Embalagem de Vidro, SA - Painéis de lona, Venda Nova.
Silvip-Sociedade Gestora do Fundo VIP - Colocação de letreiro, Alfragide.
Rectângulo-Publicidade Exterior - Colocação de painel publicitário, Falagueira.
Domingas de Sousa Gama - Colocação de toldo e reclame luminoso, Venteira.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2003

10ª Modificação

Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO 2003

10ª Modificação

Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE REGIME SIMPLIFICADO - Artigo 9º, nº 40 e revogação da proposta nº 145/2003

Aprovado, por unanimidade:

1. Que o nº 40 do artigo 9º do Regulamento do Plano Director Municipal passe a ter a seguinte redacção: "Área de construção (Aj) - é medida pelo extradorso das paredes exteriores, corresponde ao somatório das áreas dos pavimentos cobertos. As áreas das varandas, terraços, estacionamento coberto para utilização de condomínio, compartimentos de serviços de higiene, tais como recolha de lixo, bem como todas as áreas afectas ao condomínio, situadas entre a placa de cobertura do último piso e a cumeeira e sem pé - direito regulamentar, não são contabilizadas para efeitos de cálculo de índice."
2. Que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, consequentemente revogando-se a Proposta nº 145/2003, de 5 de Março.

CONCURSO PÚBLICO - Adjudicação e Minuta de Contrato

Aprovada, por maioria, a adjudicação do concurso público/recuperação de espaços exteriores/zonas verdes no âmbito do protocolo assinado entre o IGAPHE e a CMA, na área do Plano Integrado do Zambujal à firma "Resin" pelo valor de 162331,42 € + IVA, bem como a minuta do respectivo contrato.

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA OBRA DA RUA PÊRO ESCOBAR/CORTE REAL - PROCESSO 39/01 - Restituição de Cauções

Aprovada, por unanimidade, a restituição ao adjudicatário da importância de 5200,10 € deduzidas nas facturas B000609, B000623, B000679, B000694 e B000696.

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SEM INTERESSE ARQUIVÍSTICO

Aprovado, por unanimidade:

1. O reconhecimento de que as séries documentais constantes da informação DAGC nº 202/03, de 9 de Junho de 2003, são desprovidas de qualquer interesse arquivístico.
2. Que, em conformidade com tal decisão e por razões de descongestionamento do espaço destinado a arquivo e da racionalização de procedimentos, as referidas séries documentais sejam eliminadas.
3. Que o serviço de arquivo do Departamento de Administração Geral superintenda na eliminação da dita documentação, cujo processo deverá atender a critérios de confidencialidade e racionalidade de meios e custos, para o que o Departamento de Serviços Urbanos deverá dar a colaboração necessária.

PROGRAMA DE QUALIDADE NAS AUTARQUIAS LOCAIS - Implementação na Câmara Municipal da Amadora em parceria com o Instituto Português da Qualidade

Aprovado, por unanimidade,

1. Que se concretize uma parceria com o Instituto Português da Qualidade no sentido da implementação de um Programa de Qualidade na CMA.
2. Que se designe o Departamento de Administração Geral como unidade orgânica para início das acções do programa que venha a implementar-se e interlocutor do IPQ ao nível da referida implementação.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL

Aprovado, por unanimidade, abater ao património móvel municipal a viatura Renault 4 L com a matrícula AQ-59-50, por a mesma encontrar-se sem reparação e sem qualquer rentabilidade em termos de utilidade.

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

- VH 1/97 - Rua 9 de Abril, 50, R/C esqº, Mina.
- VHs 111/89 e 34/93 - Pctª João Saldanha, 14-A, Ljª dtª, Damaia.
- VH 81/02 - Rua Elias Garcia, 135 e 137, Mina.
- VH 60/03 - Avª Lourenço Marques, 8, 2º esqº, Mina.
- VH 89/03 - Rua Engº Ângelo Fortes, 4, 1º esq, Venda Nova.
- VH 91/03 - Estrada da Serra da Mira, 173, S. Brás.
- VH 100/03 - Rua Ramalho Ortigão, 2, R/C esqº., Venteira.

XXIII FEIRA DO LIVRO DA AMADORA

Normas do Concurso Literário e Constituição de Fundo Permanente Extraordinário

Aprovado, por unanimidade:

1. As Normas do Concurso Literário.
2. Constituir um fundo extraordinário, com as características dos fundos permanentes no montante global de 1000 € para pagamento dos livros a adquirir e que constituem os prémios do concurso.
3. Que o responsável pela gestão do fundo seja o Dr. Júlio Murraças, Chefe da Divisão das Actividades Económicas e Serviço à População e dos Serviços Municipais de Turismo.

ASSOCIAÇÃO "CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DA AMADORA" - Transferência de verba - Ratificação

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Vereadora Carla Tavares, em 22 de Agosto de 2003, e relativo à transferência da verba, no valor de 19952,00 € para a Associação "Centro de Ciência Viva da Amadora".

PROTOCOLO ENTRE A CMA E A METROPOLITANO DE LISBOA, EP - Revogação da Proposta 497/03

Aprovadas, por unanimidade, as minutas de protocolo, bem como a revogação da deliberação que incidiu sobre a proposta nº 497/2003.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho nº 11/P/2003

Considerando:

O teor dos meus Despachos 65/P/2002, de 9 de Agosto e 77/P/2002, de 16 de Dezembro, os quais estabeleceram a estruturação, organização e funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, bem como a definição do regime de trabalho por turnos aos respectivos agentes e horário atribuído à esquadra daquele serviço;

Ainda que decorridos cerca de seis meses sobre a vigência das novas regras sobre as questões indicadas na alínea anterior, se constata que o actual número de agentes (12) é insuficiente face ao grande número de atribuições, questões, processos e expediente que é remetido àquele, bem como às novas áreas de intervenção que o mesmo passou a assegurar;

Que esta situação tem levado à acumulação de expediente e uma maior morosidade na resposta do serviço, em virtude da falta de meios humanos para assegurar a realização de diligências no âmbito dos diversos processos e expedientes diverso que lhe são remetidos, sendo por isso necessário uma melhor racionalização e gestão do pessoal afecto àquele, e da distribuição das matérias e temáticas que lhe são confiadas, de molde a se conseguir alcançar uma resposta mais célere por parte do mesmo, no âmbito dos processos e expediente cujas matérias constituem atribuição do mesmo, conseguindo-se, deste modo, uma gestão mais eficaz deste serviço com o aumento da sua eficácia e operacionalidade;

O parecer favorável do Senhor Vereador Vasco Jardim e do Director de Polícia Municipal;

Determino:

A adopção e implementação das seguintes medidas as quais se revelam as mais adequadas para minorar a actual situação do serviço, até à admissão/recrutamento de mais Agentes de Polícia Municipal e se atingir os objectivos enunciados nos pressupostos do presente Despacho;

1. Transferência do **Fiscal Municipal João Fernando Ferreira Lourenço** para a DRPHP (Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado) ficando hierarquicamente e funcionalmente dependente da chefia daquele sector, incumbindo-lhe a efectivação de todas as diligências a realizar no âmbito destes processos (notificações e verificações) os quais deixam de ser transferidos para o Serviço de Polícia Municipal passando a ser incumbência do fiscal afecto à DRPHP circulando os respectivos processos apenas entre a secretaria daquela Divisão e o Gabinete do Sr. Vereador Vasco Jardim;

2. Transferência do **Fiscal Municipal Luís Filipe Mestre Allen** do Gabinete Operativo do Serviço de Polícia Municipal para o Gabinete Jurídico-Administrativo do mesmo sector, o qual ficará com a incumbência de realizar todas as notificações a efectuar no âmbito dos Processos de Contra-Ordenação em articulação com as instrutoras do processo e o Chefe deste Gabinete, sendo transferidos para este funcionário todos os processos acima indicados, contribuindo-se, deste modo, para maior celeridade destes, deixando a Polícia Municipal de efectuar estas diligências, as quais serão asseguradas por aquele, bem como quaisquer outras questões de natureza urgente que for necessário realizar em sede da fiscalização.

De igual modo será incumbência deste fiscal a realização de diligências que for necessário efectuar no âmbito do licenciamento e fiscalização dos Recintos de Espectáculo e de Divertimentos Públicos na sequência da atribuição desta nova competência às Autarquias Locais;

3. Exclusão do Agente Coordenador de Polícia Municipal Jorge António do sistema de turnos estabelecido na Polícia Municipal ficando o mesmo a exercer as suas funções num turno único, no período compreendido entre as 11.00h e as 18.00h, de forma a se garantir uma melhor articulação e supervisão entre aquele coordenador e os restantes agentes dos turnos da manhã e tarde, bem como com a chefia e os eleitos locais sem prejuízo de este funcionário realizar duas vezes por mês e ao fim-de-semana o turno das 18.00h à 01.00h.

4. Modificação do horário da Esquadra no período compreendido entre 15.6.2003 e 30.10.2003, a qual passará a estar encerrada aos Domingos e Feriados, permanecendo nestes dias, apenas um polícia por turno para assegurar a vigilância do Edifício, uma vez que dada a exígua procura e deslocação de munícipes àquele serviço, nestes dias não se

BOLETIM MUNICIPAL

justifica que a mesma permaneça aberto ao público, possibilitando-se em conformidade que aos agentes que nesse período compete a incumbência de assegurar essa diligência, possam ser transferidos para os dias e turnos onde existe um maior número de diligências e expediente a ser realizado, já que, e também por se tratar desta época do ano, o serviço encontra-se mais desprovido de pessoal, agudizando-se a situação de falta de meios humanos;

5. Por último, quaisquer outras medidas que seja necessário implementar em termos de reorganização do serviço como reflexo das determinações indicadas nas alíneas anteriores, poderão ser formuladas pelo Director do Serviço através de ordem interna a transmitir aos Agentes de Polícia Municipal e Fiscais Municipais.

Amadora, 31 de Julho de 2003

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo



CIDADE DA AMADORA

The coat of arms of Amadora is a shield-shaped emblem. At the top, there is a crown. The shield is divided into three horizontal sections. The top section features a stylized windmill. The middle section shows a brick wall. The bottom section contains a tree with several round fruits. A ribbon scrolls across the bottom of the shield, bearing the text 'CIDADE DA AMADORA' in capital letters.



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fitolitos, Ld^a

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82